

DUCE SP  
08 11 19

**AMSTED-MAXION FUNDIÇÃO E EQUIPAMENTOS FERROVIÁRIOS S.A.**

**CNPJ/MF nº 01.599.436/0001-01**

**NIRE 35.300.174.666**

**Companhia Fechada**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 1 DE NOVEMBRO DE 2019**

- 1. DATA E LOCAL:** Em 1 de novembro de 2019, às 11:00 horas, na sede da Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A. ("Companhia"), na Rua Dr. Othon Barcellos, nº 77, CEP 12.730-010, na Cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Flávia Senna Handel (Presidente da Assembleia); e Aline de Paula Santiago Carvalho (Secretária da Assembleia).
- 4. CONVOCAÇÃO:** Em virtude da presença de todos os acionistas, foram dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303 de 2001.
- 5. ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:
  - 5.1. Alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia; e
  - 5.2. Alteração do item (k) do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia;
- 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade, após discutidas e examinadas as matérias da agenda, foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas e autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculta o art. 130, parágrafo 1º, da nº Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.303, de 2001:
  - 6.1. **Alteração da Composição do Conselho de Administração.** Aprovar a substituição do Sr. **Augusto Ribeiro Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi

DUPLICATA  
08 11 19

Galvanu, 146, 13º andar, Brooklin, CEP 04.575-020, portador da cédula de identidade RG nº 58.797.108-3, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 888.162.309-91, **por Paul Anthony Limbach**, norte-americano, casado, portador do passaporte nº 550053974, residente e domiciliado na Cidade de Edwardsville, Estado de Illinois, Estados Unidos da América, com escritório na 1700 Walnut Street, Granite City, Illinois 62040.

O membro do Conselho de Administração ora eleito assinou o seu termo de posse correspondente no Livro de Registro de Atas do Conselho da Administração da Companhia, para os fins do Artigo 149 da Lei nº 6.404/76, e, para fins de § 1º do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 declarou, para os efeitos legais, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ademais, em atendimento ao disposto no § 2º do Artigo 146 da Lei nº 6.404/76, o membro ora eleito indicou **Natália Cibele Correia da Silva**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.472.475-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº. 316.825.008-29 e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo ("OAB/SP") sob o No. 290.416; **Darcio Siqueira de Sousa**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.630.255-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o No. 157.093.498-36 e inscrito na OAB/SP sob o nº. 240.530, e **Maria Auxiliadora Lopes Martins**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 104.791, portadora da cédula de identidade RG nº 9.022.257-X - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 084.897.848-09, todos com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, No. 293, 21.º andar, Centro, CEP 01.009-907, como representantes legais.

Por fim, a Companhia outorga, neste ato, a mais plena, ampla, irrevogável e irretratável quitação ao Sr. Augusto Ribeiro Junior com relação a todo e qualquer ato realizado em razão do legal exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, para nada mais reclamar dela a esse título e a qualquer tempo.

6.1.1. Em virtude das alterações acima, os acionistas decidem ratificar e consolidar a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a

DUPLICATA  
08 11 19

realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre as contas da administração relativas ao exercício social de 2019, como segue:

- (i) **JOHN WORIES**, norte americano, casado, portador do passaporte nº. 476083958, com endereço comercial na cidade de Chicago, estado de Illinois, Estados unidos da América, 311 S. Wacker Drive, Suite 5300, Chicago, IL 60606, o qual permanecerá ocupando o cargo de Presidente do Conselho de Administração;
- (ii) **MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial em São Paulo - SP, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar, Brooklin, CEP 04.575-020, portador da cédula de identidade RG nº 8.033.577-9-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 008.516.768-12, o qual permanecerá ocupando o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração;
- (iii) **PAUL ANTHONY LIMBACH**, norte-americano, casado, portador do passaporte nº 550053974, residente e domiciliado na Cidade de Edwardsville, Estado de Illinois, Estados Unidos da América, com escritório na 1700 Walnut Street, Granite City, Illinois 62040;
- (iv) **LORIE LUIKENS TEKORIUS**, norte-americano, casada, administradora de empresas, portadora do passaporte nº 520841991, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, na One Centerpointe Drive, Suite 200, Lake Oswego, Oregon 97035; e
- (v) **ERIC JOHN STOPKA**, norte-americano, casado, portador do passaporte nº 210982202 e inscrito no CPF sob o nº 060.657.427-16, residente e domiciliado nos Estados Unidos da América, com escritório na 1700 Walnut Street, Granite City, Illinois 62040.

6.2. **Alteração do item "k" do Artigo 22 do Estatuto Social.** Aprovar a alteração do item "k" do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação:

*"Art. 22 - Além das matérias previstas em Lei, compete ao Conselho de Administração deliberar, por maioria de votos (exceto se e quando de outra forma previsto nos Acordos de Acionistas, e em qualquer caso sujeito às disposições dos Acordos de Acionistas), sobre as matérias elencadas abaixo:*

(...)



JUCESP  
08 11 2019

(k) aprovação de qualquer alteração nas práticas e políticas contábeis da Companhia, desde que qualquer alteração seja de acordo com as Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade (IFRS);

(...)"

**7. ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, por todos lida e aprovada.

**8. ASSINATURAS:** Presidente da Mesa: Flávia Senna Handel; Secretária da Mesa: Aline de Paula Santiago Carvalho. Acionistas Presentes: Iochpe-Maxion S.A., Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda. e Greenbrier do Brasil Participações Ltda., todos por seus representantes legais.

Na qualidade de Secretária da Assembleia, declaro que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Cruzeiro/SP, 1 de novembro de 2019.

*Flávia Senna Handel.*

**FLÁVIA SENNA HANDEL**  
Presidente

*Aline de Paula Santiago Carvalho*

**ALINE DE PAULA SANTIAGO CARVALHO**  
Secretária

